



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Nonagésima Sexta Sessão Extraordinária da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sessão Extraordinária realizada no plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 no dia 28 de dezembro dois mil e vinte três, às dezenove horas, reuniram se mais uma vez em plenário sobre a presidência da vereadora Rosangela Raquel de Souza Lopes havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. A senhora presidente declarou aberta a presente sessão, a senhora presidente pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou o Vereador Jose Bento Filho que cumprimenta a todos os presentes fazer a leitura Salmo 27 versículo 1 – inicia se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninguém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninguém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Nonagésima Quinta Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro dois mil e vinte três, realizada as dezenove horas. Passo ao Secretário para fazer a Leitura dos Projetos de Lei que deram entrada na casa: Projeto de Lei nº 34 de 15 de dezembro de 2023 de Aatoria do Executivo “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Pública Estadual, para execução do curso de Licenciatura Intercultural, com habilitação em Línguas, Artes e Literaturas; Ciências Matemáticas e da Natureza; Ciências Socias e do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural e dá outras providências e Revoga a Lei nº 1.362/2022 e 1.379/2023”. Considerando que Projeto de Lei nº 34 de 15 de dezembro de 2023 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT

E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br

Site: www.campinapolis.mt.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

nominal de votação do Pedido de urgência. Passo para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Feita a leitura da lista da chamada nominal, e com a aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei nº 35 de 06 de dezembro de 2023 de Aatoria do Executivo "Altera Lei nº 1.398 de 17 de novembro de 2023, para estender para estender o contrato/convênio entre a empresa UNIMED aos servidores inativos do Município de Campinápolis, mediante desconto em folha de pagamento, e dá outras providências". Considerando que Projeto de Lei nº 35 de 06 de dezembro de 2023 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de urgência. Passo para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Feita a leitura da lista da chamada nominal, e com a aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei nº 036 de 12 de dezembro de 2023 de Aatoria do Executivo "Dispõe sobre a abertura de créditos na lei municipal nº 1364/2022, que trata da lei orçamentária anual para o exercício de 2023, e dá outras providências". Considerando que Projeto de Lei nº 036 de 12 de dezembro de 2023 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de urgência. Passo para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Feita a leitura da lista da chamada nominal, e com a aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Passo a ordem do dia com a Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 036 de 12 de dezembro de 2023 de Aatoria do Executivo "Dispõe sobre a abertura de créditos na lei municipal nº 1364/2022, que trata da lei orçamentária anual para o exercício de 2023, e dá outras providências". "Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final , Comissão de saúde, previdência e assistência social. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Lei foi provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 34 de 15 de dezembro de 2023 de Aatoria do Executivo "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Pública Estadual, para execução do curso de Licenciatura Intercultural, com habilitação em Línguas, Artes e Literaturas; Ciências Matemáticas e da Natureza; Ciências Sociais e do curso de Licenciatura em Pedagogia Intercultural e dá outras providências e Revoga a Lei nº 1.362/2022 e 1.379/2023" Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final , Comissão de saúde, previdência e assistência social. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei vereador Sergio Silvestre Ferreira com a palavra quero cumprimentar pares uma boa noite, agradecer a Deus aí por essa sessão extraordinária, desejar vocês todos os servidores desta casa e todos que estão presentes aqui um Feliz Ano Novo que Deus abençoe a todos nós nos próximo ano 2024 com muita saúde e muita força para trabalhar aí em defesa do Povo esse projeto é muito interessante Presidente essa parceria do município aí da Educação do município com a com a Unemat né vai beneficiar muito aí a população indígena que tá merecendo muito e precisa muito, e desse curso superior porque a as leis vem Mudando da educação né no estado por exemplo hoje você não pode dar aula mais só com o segundo grau comum, tem que ter magistério Geninho sabe disso e como representante dos indígenas aqui nosso Vereador conhece e eu creio que não vai demorar muito vereador exigir o nível superior para todos para toda a área da Educação então vai trazer um conhecimento vai dar oportunidade aos indígenas estudar lá na área indígena eu parabenizo estou muito feliz, com esse projeto que eu sei que vai ajudar muitos indígenas lá na área indígena diretamente com eu creio e, ainda que se dependendo dessa casa de leis tem certeza que vai criar o primeiro Polo segundo Polo e terceiro, polo que a demanda necessitada na área indígena de





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Campinápolis e deixa aqui também assim um pedido a gente lutar também para montar um polo em Campinápolis para os NS indígenas também para dar a oportunidade para as pessoas estudar aqui na faculdade aqui é um polo com a Unemat em Campinápolis um curso presencial que a gente não tem ainda essa faculdade aqui pública aqui em Campinápolis e isso vem nós precisamos muito aqui também no município de Campinápolis podemos ver isso ver se o prefeito tem essa condição tem esse interesse e tenho certeza que toda a população merece e os indígena e não indígena também e já antecipo meu voto meu voto nesse projeto é sim e voto é um voto que é com muita felicidade que eu sei que vai beneficiar muito aí o ensino e superior chegando aí na área indígena para mais dar oportunidade para mais e mais pessoas jovens e todos que quiserem ingressar na faculdade parabênizo o Prefeito Municipal pelo trabalho muito importante e meu voto nesse projeto da Unemat aí com a parceria com o município é sim e obrigado aí Presidente Boa noite a todos que Deus nos abençoe, em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de Lei foi provado por unanimidade. Projeto de Lei nº 35 de 06 de dezembro de 2023 de Aatoria do Executivo "Altera Lei nº 1.398 de 17 de novembro de 2023, para estender para estender o contrato/convênio entre a empresa UNIMED aos servidores inativos do Município de Campinápolis, mediante desconto em folha de pagamento, e dá outras providências". "Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final , Comissão de saúde, previdência e assistência social. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de Lei foi provado por unanimidade. Presidente iremos realizar a Leitura do Projeto de Lei nº 39 de 15 de dezembro de 2023 que não foi lido com os projetos que deram entrada nesta casa: Projeto de Lei nº 39 de 15 de dezembro de 2023 de Aatoria do Executivo "Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS nº01/2024 visando contratações temporárias de excepcional interesse público



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

junto a Secretária Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, e revoga a Lei nº 1.407/2023". Considerando que Projeto de Lei nº 39 de 15 de dezembro de 2023 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de urgência. Passo para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de urgência. Feita a leitura da lista da chamada nominal, e com a aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Passo a ordem do dia com a Votação do Projeto: Projeto de Lei nº 39 de 15 de dezembro de 2023 de Autoria do Executivo "Autoriza o Poder Executivo a realizar Processo Seletivo Simplificado – PSS nº01/2024 visando contratações temporárias de excepcional interesse público junto a Secretária Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, e revoga a Lei nº 1.407/2023". "Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final , Comissão de saúde, previdência e assistência social. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de Lei foi provado por unanimidade. "Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente declarou encerrada a presente Sessão Extrordinaria do dia 28 de dezembro de dois mil e vinte tres as vinte uma horas. Esta ata lida e achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores.

Antônio Rodrigues Rodrigues Azevedo Onesimo Waamate
Tserebuto Tserebuto Bruna Mayara de Almeida Stersa Stersa Celiomar Piaba
Bento Bento Gininho Tseredapriwe Tsibo Oopre Oopre Jose Bento
Filho Filho Jose Euripedes de Alcantara Alcantara Mauro Renato
Soares FALTA Rosangela Raquel de Souza Lopes Lopes Sergio
Silvestre Ferreira Silvestre Valto Alves da Silva Alves